



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.411, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

COPIADA
07/06/18
Legislativo

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **Lucas Freitas Roque**, servidor de provimento efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo e Legislativo, licença por motivo de casamento realizado no dia 02 de junho de 2018, por 08 (oito) dias, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 78 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 02 de junho de 2018.

Aracruz, 04 de junho de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara